



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 365/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **RENATA MACHADO ANTUNES**, ocupante do **cargo comissionado de Chefe da Secretaria Particular** (*Secretaria de Turismo*) - **CC-1**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 205/2022, de 10/05/2022, a contar de 30/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos no dia 30 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal